



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.858 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.831 de 06 de janeiro de 2025 a qual concede 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **ROBERTO LUIZ DA COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3188 do dia 07 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria de número 18.831 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
